



PARECER Nº 002/2021

Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades sobre o Projeto de Lei nº 008/2021, de 1º de março de 2021, de autoria da Vereadora Monique Ribeiro da Costa.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei nº 008/2021, a Vereadora Monique Ribeiro da Costa propõe a criação e implementação da Semana da Diversidade LGBTQI+ e combate a LGBTFOBIA no município de Fortim e dá outras providências.

II - Fundamentação:

O Projeto de Lei em análise, trata-se de matéria extremamente importante e muito polêmica em nosso país.

Entende-se que é uma pauta que deve ser valorizada, com vistas a instituir políticas públicas que amparem a população LGBTQI+ nos diversos setores da nossa sociedade, não só em relação aos aspectos da saúde e cultura.

Para se estabelecer uma relação entre os direitos da comunidade LGBTQI+, bem como a necessidade de se implementar políticas públicas, não só no âmbito da saúde ou cultural afim de melhorar a qualidade de vida, a proteção e a redução de desigualdades é necessário que diversos setores da sociedade fortinense sejam ouvidos.

Constatamos que o processo de nascimento do Projeto de Lei nº 008/2021 não ouviu o seu público alvo, muito menos os diversos atores que irão implementar e executá-lo.

Para que um projeto dessa dimensão seja amparo de direitos para a comunidade LGBTQI+, faz-se necessária a realização de Audiências Públicas, rodas de conversas, debates entre o poder público, a população LGBTQI+, representantes da sociedade, com o propósito de colher as diversas demandas e necessidades desta minoria que merece o nosso respeito, proteção e valorização.

Só assim estaremos aptos a propor qualquer proposição visando resguardar seus direitos e deveres, sem prejudicá-los.

Merece destaque a iniciativa da nobre Vereadora ao buscar embasamento legal para o tema, embora o projeto necessite de reformulação e da interlocução das pessoas a quem se destina..

III - Opinião:

Em razão do exposto, exaramos parecer desfavorável ao Projeto de Lei nº 008/2021.

É o Parecer.

Fortim/CE, 19 de março de 2021.

Raimundo Tomaz de Souza

Raimundo Tomaz de Souza

Relator



IV – Decisão da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades

Analisadas contextualizações do Relator, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Obras, Assistência Social e demais atividades, segue o parecer do relator, manifestando-se DESFAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 008/2021.

Fortim/CE, 22 de março de 2021.

Marcos Cavalcante de Sousa
Presidente

Márcia Vieira dos Santos Nogueira
Membro

VOTAÇÃO AO PARECER

Marcos Cavalcante de Sousa Presidente	<input type="checkbox"/> A favor	<input type="checkbox"/> Contra
Raimundo Tomaz de Souza Relator	<input type="checkbox"/> A favor	<input checked="" type="checkbox"/> Contra
Márcia Vieira dos Santos Nogueira Membro	<input type="checkbox"/> A favor	<input checked="" type="checkbox"/> Contra